

Iate Elube do Rio de Janeiro



TAÇA ALBERTO RAVAZZANO / CAMPEONATO ESTADUAL

19 e 20 de Setembro de 2020



COPA ANIVERSÁRIO 100 ANOS DO ICRJ 19 de setembro de 2020

CLASSE STAR

late Clube do Rio de Janeiro - RJ

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Apoio: Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- **1.2.** As prescrições da Confederação Brasileira de Vela CBVela se aplicam.
- 1.3. As Regras de Regata Classe Star Internacional (Log da ISCYRA) serão aplicadas.
- 1.4. O apêndice Experimental BLU anexo será aplicado (E-Protesto).

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- **2.1.** Os competidores inscritos no Campeonato Estadual deverão estar quites com a anuidade da ISCYRA e da respectiva Federação Estadual.
- **2.2.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever exclusivamente por e-mail (vela@icrj.com.br), ou no site (https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html) até às 12h do dia 19/09/2020.
- **2.3.** Os velejadores inscritos no Campeonato Estadual estarão automaticamente inscritos na Taça Alberto Ravazzano e na Copa Aniversário 100 anos do ICRJ, e os velejadores inscritos na Taça Alberto Ravazzano estarão automaticamente inscritos na Copa Aniversário 100 anos do ICRJ

3. TAXAS

3.1. Não haverá taxa de inscrição.

4. FORMATO DE COMPETIÇÃO

4.1.	Regatas	Nº regatas da série	Nº regatas por dia
	Taça Alberto Ravazzano / Campeonato Estadual	4 (quatro) Regatas	Até 2 (duas) Regatas
	Copa Aniversário 100 anos do ICRJ	2 (duas) Regatas	Ale 2 (duas) Regalas

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
19/09/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições
19/09/2020	13h	Regatas (Válidas para a Copa Aniversário 100 anos do ICRJ)
20/00/2020	13h	Regatas
20/09/2020	Após as regatas	Cerimonia de Premiação

5.2. O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas será às 16h.

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

6.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento até o dia 18 de setembro de 2020.



Sate Clube do Rio de Janeiro



7. LOCAL

- 7.1. A sede do evento será no late Clube do Rio de Janeiro.
- 7.2. A área de regata será na Raia da Escola Naval Baia de Guanabara Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA

8.1. Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento.

9. PERCURSOS

9.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Copa Aniversário 100 anos do ICRJ

10.1.1 01 (uma) regata é requerida para constituir a série.

10.1.2 Não haverá descarte

10.2 Taça Alberto Ravazzano e Campeonato Estadual:

10.2.1 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.

10.2.2 Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

11.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

12. PRÊMIOS

12.1. Será oferecida premiação:

- Taça Alberto Ravazzano: 1º nas categorias: B, Grand Master, Black Star (barcos com numeral até 7300).
- Campeonato Estadual: os 1º ao 3º colocados na classificação geral.
- Copa Aniversário 100 anos do ICRJ: 1º ao 3º colocados na classificação geral.

13. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

- **14.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas acões ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades:
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- **14.2.** A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES

late Clube do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br
E-mail: wela@icrj.com.br